



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 194/2021

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2258  
Página 425, em 24/02/2021  
Daiane Aguiar  
Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1399 - 4.4.90.52.00.00	31019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
1400 - 3.3.90.34.00.00	31019 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1401 - 3.3.90.34.00.00	31020 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00

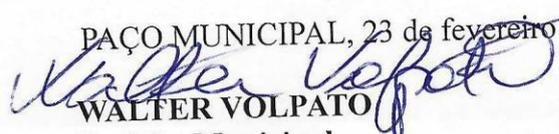
**Total Suplementação: 430.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31019	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	400.000,00
02	31020	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>430.000,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2021.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Motta de Lima Alves  
**Código Identificador:**BDA8B7F4

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH**  
**PORTARIA Nº 176/2021**

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da Lei n.º 10/92, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

**RESOLVE:**

1º - Concede à Servidora Municipal **JOSLAINE COSTA**, matrícula 2593, portadora do CPF 034.699.869-75, Lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo 02/03/2015 a 29/02/2020(I)**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. **Período a usufruir de 20/02/2021 a 21/03/2021, totalizando 30 dias.**

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de Fevereiro de 2021.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Fevereiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Motta de Lima Alves  
**Código Identificador:**05FABD3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE**  
**GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/2020 A 12/2020		
RGF- ANEXO7 (LRF, Art. 48)	RS\$,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		229.557.407,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		229.207.407,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		229.207.407,22
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE ARCLA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	110.958.608,48	48,41
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	123.771.999,90	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	117.583.399,90	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	111.394.799,91	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	-35.620.724,25	- 15,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	275.048.888,66	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.425.629,59	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	3.860.536,50	1,68
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.673.185,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.044.518,51	7,00
<b>RESTOS APAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO</b>

	DO EXERCÍCIO	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	21.676.408,13	60.294.655,03

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SIDNEY GREMES**  
Secretário de Fazenda

**MARIA APARECIDA DE M KLOCKNER**  
Controladoria Geral do Município

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 19/02/2021 21:19 | Relatório emitido em: 22/02/2021 14:38

NOTA: Nas colunas "INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO" e "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)", do quadro "RESTOS A PAGAR", não foram considerados os valores relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS. Observa-se, entretanto, que os valores do RPPS estão

**Publicado por:**  
Karina Yuri Sudo Nakano  
**Código Identificador:**D4B67804

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 194/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA n.º 2637/2020, de 17/11/2020,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.1.222.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1399 - 4.4.90.52.00.00	31019	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
10.001.10.301.0017.2.222.		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	- PAB
1400 - 3.3.90.34.00.00	31019	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	350.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1401 - 3.3.90.34.00.00	31020	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	30.000,00
Total Suplementação:			430.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2020, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	31019	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	400.000,00
02	31020	Outras Transferências de Recursos do SUS-COVID19	30.000,00
TOTAL			430.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de fevereiro de 2021.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
**Código Identificador:**5CD7B145

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA - III QUADRIMESTRE EXERCÍCIO  
DE 2020**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sarandi tem a honra de convidar a comunidade em geral para comparecer no próximo dia 26 do mês de fevereiro do ano de 2021 às 15h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Sarandi, sito a Avenida Maringá nº. 660, cuja ocasião será realizada a Audiência Pública referente ao III Quadrimestre de 2020 perante a comunidade, em conformidade com as diretrizes contidas na Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012, Art. 36 § 5º.

Sarandi, 19 de fevereiro de 2021.

**APARECIDA RODRIGUES SCHWARZ**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Nahida Ajala de Carvalho  
**Código Identificador:**D8273AE3

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 024/2021, DE 22  
DE FEVEREIRO DE 2021.**

Informamos que foi retificada a publicação do Decreto nº. 024, de 22 de fevereiro de 2021, publicado neste Diário Oficial dos Municípios do Paraná nas páginas 292 a 293 da edição nº. 2207 do dia 23/02/2021 pelo motivo de incorreções no texto. E para dirimir quaisquer dúvidas, segue na edição de hoje deste mesmo diário eletrônico a publicação do texto correto do referido Decreto.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilvane Hoffmann  
**Código Identificador:**968B8D5A

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
AVISO DE CANCELAMENTO TP 002/2020**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**Considerando** que foram realizadas duas chamadas para o referido certame, sem comparecimento de empresa interessada;

**Considerando** a atualização do projeto, orçamento, cronograma e memorial descritivo para realização de novo procedimento.

O **MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PR**, torna público o **CANCELAMENTO** da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROJETO PADRÃO FNDE/MEC, NO MUNICÍPIO DE ABATIA, ESTADO DO PARANÁ, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 477.179,65 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

Abatiá PR, 23 de fevereiro de 2021.

**NELSON GARCIA JÚNIOR**  
Prefeito

**SÉRGIO HOSOUME**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Hosoume  
**Código Identificador:**AA0F85B9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Abatiá – Estado do Paraná, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2021, que tem por objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 127.486,40 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)". As propostas (envelopes "A") e documentação de habilitação (envelopes "B") serão recebidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio até às 09h:00m, do dia 10.03.2021, no Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá PR, situado na Avenida João Carvalho de Mello, nº 135, Abatiá PR. A abertura dos Envelopes "A" e "B" ocorrerá no dia 10.03.2021, às 09h:00m. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, pelo e-mail [licitacao@abatia.pr.gov.br](mailto:licitacao@abatia.pr.gov.br), telefone (43) 3556-1222 ou pelo site [www.abatia.pr.gov.br](http://www.abatia.pr.gov.br).

Abatiá PR, 23 de fevereiro de 2021.

**NELSON GARCIA JÚNIOR**  
Prefeito

**SÉRGIO HOSOUME**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Hosoume  
**Código Identificador:**B6D4131C

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ REF: EDITAL  
DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020**

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020  
Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré localizada no Centro Administrativo Dirceu Pavoni situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15, no Bairro São Venâncio no Município de Almirante Tamandaré/PR, os membros da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas, conforme Portaria nº 105/2021 de 06/01/2021, Gerônimo Teider Rocha - Presidente da Comissão; Yasmim Ferreira Quintana – Secretária da Comissão; Erick Wally Jane – Membro. Tomada de Preços nº 011/2020 – Objeto: "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – RUA SANTO ANTÔNIO, BAIRRO CACHOEIRA NO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ". Iniciados os trabalhos o senhor Presidente informa que houve empate *facto* entre as empresas ROCHCONSULT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI constatado na sessão de abertura de preços do dia 18 de Fevereiro de 2021, em respeito ao tratamento diferenciado da Lei 123/2006 a comissão CONVOCOU a empresa DEZEMBRO MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI para que em caso de interesse apresentasse nova proposta